



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE INHANGAPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de INHANGAPI, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI, consoante autorização do(a) Sr(a). OSVALDO FREITAS PEREIRA, na qualidade de ordenador (a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para Contratação de aparelhagens sonoras denominadas SUPER POP LIVE e SUPER POP SAUDADE, visando cobertura musical do FESTIVAL DO AÇAÍ do ano em curso.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento no art. 25, inciso III e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI, por não dispormos na nossa estrutura organizacional, um quadro de profissionais habilitados no setor indicado.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa POP SOM S/S LTDA - ME, em consequência na notória especialização do seu quadro de profissionais no desempenho de suas atividades junto a outros Municípios, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal.

Desta forma, nos termos do art. 25, II, c/c o art. 13, III da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

PREFEITURA DE INHANGAPI



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE INHANGAPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI



A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com POP SOM S/S LTDA - ME, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

INHANGAPI - PA, 08 de Março de 2016

SABRINA BIANCA DA SILVA ALVES
Comissão de Licitação
Presidente